



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.130, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.01.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 000507/2019, procedentes do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, de interesse do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão